



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 018/2021.

O VEREADOR DIEGO PEDROSA DE SOUZA, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que **ENCAMINHE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ PROJETO DE LEI ESTABELECENDO A REDUÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS, DURANTE A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

JUSTIFICATIVA:

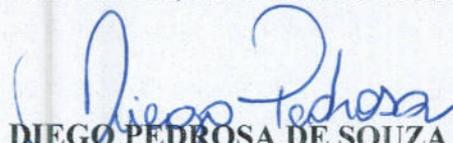
A pandemia causada pela COVID-19 gerou grande impacto em todo o mundo. Com o acelerado aumento do número de casos, fez-se necessário construir às pressas leitos de UTI. Por outro lado, para conter o avanço da contaminação, o Governo do Estado impôs rígida quarentena, com o fechamento do comércio e restrição de circulação. Com isso, foi necessário aumentar as despesas com assistência social, uma vez que a quarentena imposta pelo Governo do Estado fez com que muitas pessoas deixassem de trabalhar e de ter renda, ocasionando o fechamento de muitos empreendimentos e empobrecimento da população.

Sem dúvida, a situação emergencial que enfrentamos requer a adoção de medidas temporárias e excepcionais a fim de prover ao Município os recursos necessários para conseguir enfrentar essa crise mundial, amparando os cidadãos.

Dessa forma, proponho que **nos moldes do Projeto de Lei nº 004/2021-CMA**, o Executivo Municipal encaminhe a esta Câmara projeto de lei estabelecendo o corte parcial e temporário da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, sendo os recursos economizados com tal medida destinados, necessariamente, ao combate à pandemia. Tudo isto será feito sem que seja afetado qualquer desconto para pagamento de obrigação alimentícia, preservando assim a renda de menores e idosos que são credores destes agentes públicos.

Destarte, por se tratar de pleito de grande importância, solicito ao Executivo que o atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2021.


DIEGO PEDROSA DE SOUZA
- Vereador -